



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Ano XCVI - Nº 18

www.itabaiana.pb.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2023

Em consonância ao Edital de Convocação Nº 0001/2023 para recondução do servidor estatutário da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, o Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana-PB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Resolução do TC nº 103/98, torna público o presente Edital de Convocação para o servidor abaixo relacionado; **Em cumprimento do Parecer Jurídico Nº 140/2022.** O convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura situada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430, Centro, Itabaiana-PB, munido da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos da cláusula XII itens 12.1 até 12.10 do edital Nº 03/2010 do referido concurso.

1-CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – G01 - zona urbana

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
315	TARCISIO LUCAS DE ANDRADE GOMES	09

Compra-se e Publique-se

Itabaiana-PB, 06 de fevereiro de 2023

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 022/2023

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor **JÂNIO DE SANTANA**, CPF: 011.185.684-19, para o cargo de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE (S-01)**. Esta portaria retroage a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 023/2023

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **BRUNO AHARON DOS SANTOS SOUSA**, CPF: 102.401.274-39, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV (CC-05)**, lotado na **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**. Esta portaria retroage a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 025/2023

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a funcionária **VALDETE CRISTINA DA SILVA GOMES**, CPF: 929.066.804-00, do cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CC-01)**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações

